



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

PARECER TÉCNICO

Processo: 10955/2012
Documento: 005562/2013

Pag.: 084

Processo: 10955/2012		Protocolo: 005562/2013	
Dados do Requerente/ Empreendedor			
Nome:	NAPOLEÃO JNMES FABIANE E OUTRO	CPF/CNPJ:	995.205.679-68
Endereço:	SC QUADRA 01 C01 SALA 1009/1010		
Bairro:	Município: BRASÍLIA		
Dados do Empreendimento			
Nome/ Razão Social:	FAZENDA PANTANO, QUEIMADO, VARGINHA	CPF/CNPJ:	995.205.679-68
Endereço:	ROD UNAÍ A BRASÍLIA 60 KM A ESQUERDA + 5 KM		
Distrito:	Município: UNAÍ		
Dados do uso do recurso hídrico			
UPGRH:	PN1: Nascentes do rio Paranaíba até jusante	Curso D'água:	CÓRREGO PANTANO
Bacia Estadual:	Rio Paranaíba	Bacia Federal:	Rio Paraná
Latitude:	16°20'39,5"	Longitude:	47°17'08,80"
Dados enviados			
Área drenagem (km²):	98.46	Q _{7,10} (m³/s):	0.272
		Q solicitada (m³/s):	0.057
Cálculo IGAM			
Área drenagem (km²):	98.6675	Rendimento específico (L/s.km²):	1.1
Q _{7,10} (m³/s):	0.0977	30%Q _{7,10} (m³/s):	0.02931
		Qdh (m³/s):	
Porte conforme DN CERH nº 07/02 P[] M[X] G[]			
Finalidades			
Irrigação <ul style="list-style-type: none"> * Área da Propriedade Apta Para Irrigação (ha) -> 200 * Área Irrigada (ha) -> 165.5 * Culturas Irrigadas -> MILHO, SOJA, FEIJÃO E TRIGO * Método de Irrigação -> SUPERFÍCIE * Tipo de Irrigação -> PIVÔ CENTRAL * Horas/dia -> 21 * Dias/mês -> 14 * Meses/ano -> 12 			
Modo de Uso do Recurso Hídrico			
1 - CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)			
Uso do Recurso hídrico implantado Sim[] Não[x]			

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Luis Fernando Faria Barreto		
Aline Rodrigues Maia Responsável Técnico SUPRAMNOR	1148431-8 MASP	CREA 61.587/D-01 Aline Rodrigues Maia Arquiteta Civil SUPRAM NOR - Masp: 11484318 RUBRICA	09/10/13 DATA
Silvia Cristiane Lacerda Superintendente SUPRAMNOR	<i>Silvia Cristiane Lacerda</i> Superintendente		1 - 1 DATA

1
SUPRAM NOR - Masp: 1167076-7



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Solicitada(m ³ /s)	0,016	0,044	0,056	0,036	0,040	0,016	0,007	0,028	0,040	0,057	0,021	0,008
Dia/ Mês	3	10	12	8	9	7	4	10	14	14	5	2
Horas/Dia	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Volume(m ³)	3628,8	33263,999	50803,2	21772,799	27216	8467,2	2116,7999	21168	42336	60328,80	3628,8	1209,600
Observações:	PROCESSO INDEFERIDO											
Condicionantes:												

Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

O empreendedor Napoleão Jnmes Fabiane e outro – Fazenda pântano, queimado, varginha ou catingueiro, CPF 995.205.679-68, requereu de outorga para captação em corpo de água, no Córrego pântano, no município de Unaí – MG.

A propriedade tem área apta para irrigação de 200 ha, a água captada será utilizada para irrigação do tipo aspersão convencional implantado no Córrego pântano, com 165,5 há irrigado para as culturas de milho, trigo, feijão e soja.

De acordo com informações apresentadas no estudo, o empreendimento consiste na regularização de uma captação em curso d'água para irrigação de 165,5 há. A captação é feita diretamente no curso d'água e atenderá aos 30% permitido da Q_{7,10}.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Irrigação: o método a ser utilizado é o de aspersão convencional tipo pivô central, para irrigação de 165,5 ha com uma vazão máxima solicitada de 0,057 m³/s, ou seja, 57 L/s.

Área total: 165,5 ha

Método: aspersão convencional, tipo pivô central

Período diário: 21 horas, durante 12 meses/ano

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Luis Fernando Faria Barreto		
Aline Rodrigues Maia Responsável Técnico SUPRAMNOR	1148431-8 MASP	Aline Rodrigues Maia Ar. lista Ar. 11/13 SUPRAMNOR RUBRICA 484318	DATA
Silvia Cristiane Lacerda Superintendente SUPRAMNOR	J. Lacerda RUBRICA	Silvia Cristiane Lacerda Superintendente MASP - Masp: 1167076-7	1 / 1 DATA



PARECER TÉCNICO

Processo: 10955/2012
Documento: 005562/2013



Pag.: 085

ÁGUA SUPERFICIAL

3. Disponibilidade Hídrica

a. Análise a Montante

Existem duas portarias vigentes imediatamente a montante deste ponto de captação.

Número do Processo	Ano do Processo	Status do Processo	Número da Portaria	Ano da Portaria	Requerente	Modo de Uso	Vazão (m³/s)	Empreendimento
7346	2007	OUTORGA DEFERIDA	1559	2008	DIRCEU JÚLIO GATTO E OUTRO	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MAIOR 5,00 HA)	0,02727	FAZENDA BURITI, CANTO, CATINGUEIRO, FORENSE, VARGINHA E ITAPITOCAI
16363	2010	EM ANÁLISE TÉCNICA	---	---	DIRCEU JÚLIO GATTO E OUTRO	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MAIOR 5,00 HA)	0	FAZENDA BURITI, CANTO, CATINGUEIRO, FORENSE, VARGINHA E ITAPITOCAI

b. Análise a Jusante

Não existem portarias vigentes a jusante deste ponto de captação.

c. Disponibilidade Hídrica

O calculo da área de drenagem em questão resultou em:

30%Q _{7,10} (m³/s):	0,02931 m³/s
Somatório dos outorgados na área de drenagem a montante (m³/s):	0,02727 m³/s
Disponibilidade hídrica:	0,00204 m³/s

$$Q_{\text{disponível}} = 30\% Q_{7/10} - Q_{\text{montante}} - Q_{\text{jusante}} = 0,02931 - 0,02727 - 0 = 0,00204 \text{ m}^3/\text{s}$$

O formulário técnico de água superficial apresentado em seu item 9.1 o qual trata da vazão solicitada, de acordo com o informado pelo consultor ambiental Sr. Luis Fernando Faria Barreto apresenta em sua maioria uma vazão solicitada maior que a vazão disponível. Sendo assim, não há disponibilidade hídrica para deferir tal outorga, pois segundo cálculos de resultado de vazão disponível somente apresenta neste ponto 0,00204, ou seja, 2,04 L/s e o empreendimento necessita de vazão superior a esta.

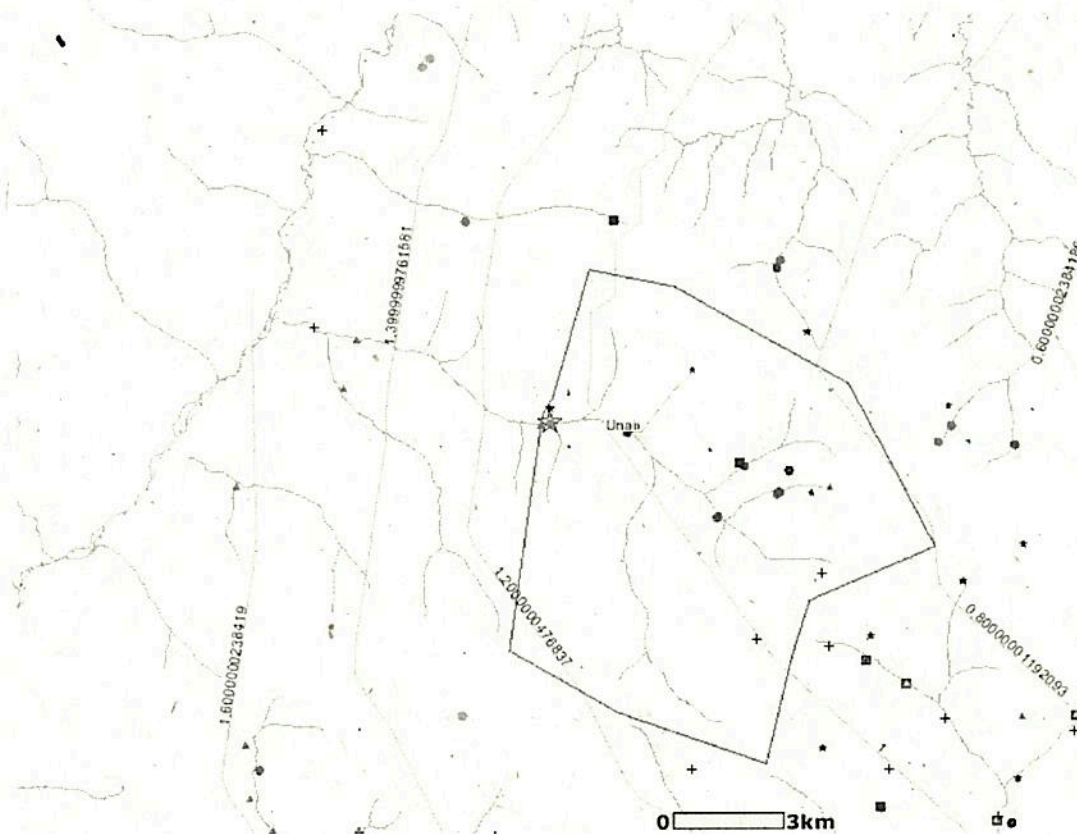
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,016	0,044	0,056	0,036	0,040	0,016	0,007	0,028	0,040	0,057	0,021	0,008
Horas/dia	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Dias/mês	3	10	12	8	9	7	4	10	14	14	5	2
Volume (m³)	3628,8	33263,999	50803,2	21772,799	27216	8467,2	2116,799	21168	42336	60328,8	3628,8	1209,6

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Luis Fernando Faria Barreto CREA 61.582/D		
Aline Rodrigues Maia Responsável Técnico SUPRAMNOR	1148431-8 MASP	Aline Rodrigues Maia Analista Ambiental SUPRAMNOR 11484318	09/10/13 DATA
Silvia Cristiane Lacerda Superintendente SUPRAMNOR	Silvia Cristiane Lacerda Superintendente SUPRAMNOR - Masp: 1167076-7		/ / DATA



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL



c. Considerações Finais

Considerando o que foi exposto no presente parecer técnico, somos pelo **indeferimento** do processo em questão por indisponibilidade hídrica.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Luis Fernando Faria Barreto		
Aline Rodrigues Maia Responsável Técnico SUPRAMNOR	1148431-8 MASP	CREA 61.582/D Aline Rodrigues Maia Analista Profissional SUPRAMNOR 1484318 RUBRICA	09/01/19 DATA
Silvia Cristiane Lacerda Superintendente SUPRAMNOR	<i>Silvia</i> RUBRICA		/ / DATA